



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 053/2024

Ementa: Fixa o índice de reajuste do Auxílio Alimentação concedidos aos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal n° 1.635/2023, de 10 de abril de 2023.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 1.635/2023, de 10/04/2023, que concede Auxílio Alimentação aos servidores públicos dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais;

**CONSIDERANDO** que o § 4°, do art. 2° da referida Lei, autoriza o Executivo Municipal a atualizar periodicamente por Decreto, os valores descritos nos Incisos I, II e III, do § 1°, do art. 2°, aplicando o índice inflacionário IPCA/IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses;

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam reajustados os valores do Auxílio Alimentação constantes dos Incisos I, II e III, do § 1°, do art. 2° da 1.635/2023, de 10/04/2023, através da aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos doze meses, que é de **3,69 %** (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento).

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2024.

Siqueira Campos, 15 de maio de 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal